LEI Nº 2.424, de 11 de julho de 2012.

Declara de utilidade pública associação que denomina.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a AMAFBVR - Associação de Moradores e Agricultores Familiares de Boa Vista e Região (CNPJ nº 15.574.629/0001-12), sediada neste Município de João Neiva, fundada em 09 de Outubro de 2011.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 11 de julho de 2012.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 11 de julho de 2012.

Emanuella Bortolini Plazzi Sarmenghi
Chefe de Gabinete

Publicado no mural da PMJN em
11/07/12